

Câmara Municipal de Marituba
Protocolo nº. 1880
Às 11 Hs. 45
27 OUT 2021
Secretaria Geral -

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA
CNPJ/MF Nº 01.615.610/0001-62

1

ATA DA 26ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 7ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA REALIZADA NO DIA 21 DE OUTUBRO DE 2021.

Aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, os membros da Câmara Municipal de Marituba se reuniram, nas dependências do Plenário "Vereador Luiz Mesquita da Costa" com a finalidade de cumprirem esta Sessão Ordinária, apreciarem e discutirem a pauta prevista para a mesma, nos termos dos quais preceituam o Regimento Interno, a Lei Orgânica do Município de Marituba e as Constituições Estadual e Federal. **Na Presidência, o Vereador Allan Besteiro; na Primeira Secretaria, o Vereador Anderson Rocha; na Segunda Secretaria, o Vereador Raimundo Carneiro e na Terceira Secretaria, o Vereador Gilberto Souto.** Composta a Mesa Diretora, o Senhor Presidente solicitou ao *Vereador Anderson Rocha* que fizesse a verificação de quórum. Constatando-se a presença dos Vereadores: Manelzinho Rocha, Sóriclis Silva, Serra, Boni, Gilberto Souto, Raimundo Carneiro, Anderson Rocha e Allan Besteiro. Havendo quórum, o Senhor Presidente solicitou ao **Vereador Sóriclis Silva** que fizesse a leitura de um texto bíblico (*Lc 11, 27-28*). **E quando eram, pontualmente, nove horas e dezesseis minutos**, invocando o nome de Deus, deu por aberta a presente Sessão Ordinária. Continuando, o Senhor Presidente solicitou ao *Vereador Anderson Rocha* que fizesse a leitura da *Ata da Sessão anterior*, o qual informou que a Ata nº 025/2021, da Sessão Ordinária, realizada no dia 14 de outubro de 2021, encontra-se nos cadernos dos Senhores Vereadores e na Secretaria desta Casa. Prosseguindo, o Senhor Presidente solicitou ao *Vereador Anderson Rocha* que fizesse a **leitura do Expediente. Ofício nº 002/2021/CDLM/OAB-PA, Da Comissão de Direito Legislativo Subseção de Ananindeua, informando que a Presidência da mesma será exercida pelo advogado Dr. Felipe Vasconcelos Lôbo Nascimento - OAB/PA 27.265, e a vice-presidência pela advogada Drª. France Ferreira Moraes - OAB/PA 11. 16; Ofício nº 005/2021, da Paróquia Nossa Senhora de Nazaré – Marituba, convidando a Câmara Municipal de Marituba para acolher a Imagem Peregrina de Nossa Senhora de Nazaré em visita**

Protocolo nº 2880
As 11 Hs 43
27 OUT 2021
Secretaria Geral



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA
CNPJ/MF Nº 01.615.610/0001-62

*institucional no dia 28 de outubro de 2021; Mensagem nº 23/2021, da Procuradoria Geral do Município de Marituba, informando que foi sancionado o Projeto de Lei nº 074/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, previamente aprovado por esta Augusta Câmara, cuja Lei Municipal nº 563, de 14 de outubro de 2021, Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 302, no que tange à potência e vida útil das motocicletas que operam no sistema de transporte individual de passageiros - moto táxi e moto - frentista junto ao Município de Marituba; Mensagem - Informando sobre o edital nº 002/2021, de convocação para eleição do conselho municipal dos direitos da mulher pleito do período 2021/2023. Convite da SEMADS, convidando os Senhores Vereadores para participarem de evento em alusão ao Dia das Crianças, no dia 22 de outubro de 2021, das 08h às 15h; Convite da Prefeitura Municipal, convidando os Senhores Vereadores para participarem da entrega de serviços de pavimentação asfáltica, sinalização de vias, drenagem, sistema de abastecimento de água, que ocorrerá no dia 23 de outubro de 2021 às 09h. Lido o Expediente, o Senhor Presidente, oportunamente, registrou a presença dos Vereadores Felipe Brito e Pastor Rodvaldo, em seguida, franqueou a palavra aos Senhores Vereadores nos **Pronunciamentos Iniciais**. Fazendo uso da tribuna, o **Vereador Boni**, após saudar a todos, parabenizou o Poder Executivo Municipal pela realização da festa em comemoração ao “Dia dos Professores”, que ocorreu no Ginásio de Esportes de Marituba, um momento de valorização do profissional da área de educação deste Município. Informou que acompanhando o noticiário, nesta manhã, ficou sabendo sobre o ataque de um cão da raça pitbull a uma família de Marituba. Lembrou que esta Casa de Leis aprovou uma lei, em 2007, Lei Municipal nº 187/2007, que dispõe sobre a importação, comercialização, criação e porte de cães da raça Pitbull, e demais cães ferozes no Município de Marituba, a qual foi denominada de “Lei Rita de Cássia”, criança que foi atacada, na época, por um cão da raça pitbull, não resistindo a gravidade dos ferimentos, vindo a óbito. Destacou que este tipo de animal foi criado em laboratório nos Estados Unidos, não sendo um animal dócil, dificultando a convivência como*

Camara Municipal
Protocolo nº. 2880
As. 33 Hs. 43
27 OUT 2021
Secretaria Geral



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA
CNPJ/MF Nº 01.615.610/0001-62

animal doméstico. Acrescentou que muitos ainda desconhecem sobre a existência desta lei municipal, solicitou que fosse encaminhado ofício com cópia da referida lei para todas as autoridades e secretarias da área de segurança deste Município, assim, poderão notificar as pessoas que insistem na criação deste animal da raça pitbull, inclusive, aquelas que colocam placas de venda de filhotes. Finalizou dizendo que seja necessário o cumprimento da lei para evitar maiores consequências, além, é claro, de punir aqueles que transgridem a lei. Não havendo mais oradores inscritos, a palavra foi franqueada às **Lideranças Partidárias**. Não havendo lideranças inscritas, o Senhor Presidente solicitou ao *Vereador Anderson Rocha* que fizesse a **Leitura da Matéria em Pauta: Projeto de Lei do Executivo nº 080/2021**, de autoria do Executivo Municipal; **Projeto de Lei do Legislativo nº 082/2021**, de autoria do Vereador Sóriclis Silva; **Parecer nº 024/2021** de autoria da Comissão de Justiça, favorável ao Projeto de Resolução nº 001/2021; **Parecer nº 025/2021** de autoria da Comissão de Justiça, favorável ao Projeto de Lei nº 018/2021; **Parecer nº 026/2021** de autoria da Comissão de Justiça, favorável ao Projeto de Lei nº 031/2021; **Parecer nº 027/2021** de autoria da Comissão de Justiça, favorável ao Projeto de Lei nº 048/2021; **Parecer nº 028/2021** de autoria da Comissão de Justiça, favorável ao Projeto de Lei nº 054/2021; **Parecer Compartilhado de autoria das Comissões de Justiça, de Finanças, de Comunicações e de Educação, de Obras Públicas e Terras**, respectivamente nº 029, 007, 007, 007/2021, de autoria do Poder Executivo; **Projeto de Lei do Legislativo nº 018/2021** de autoria do Vereador Antonio Armando Júnior; **Projeto de Lei do Legislativo nº 031/2021** de autoria do Vereador Antonio Armando Júnior; **Projeto de Lei do Executivo nº 078/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que Altera os dispositivos mencionados nas Leis Municipais nº480, de 15 de Julho de 2020, e nº 484, de 15 de Dezembro de 2020 e dá outras providências; **Projeto de Resolução nº 001/2021** de autoria do Vereador Antonio Armando Júnior; **Requerimento nº 360/2021**, de autoria do Vereador Raimundo Carneiro; **Requerimento nº 366/2021**, de autoria do Vereador Raimundo Carneiro; **Requerimento nº 367/2021**, de autoria do Vereador Raimundo Carneiro; **Requerimento nº 370/2021** de autoria do Vereador Raimundo Carneiro;

Câmara Municipal de Marituba
Protocolo nº. 2880
As. 23 Hs. 45
27 OUT 2021
Secretaria Geral



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA
CNPJ/MF Nº 01.615.610/0001-62

Requerimento nº 371/2021, de autoria do Vereador Raimundo Carneiro; **Requerimento nº 606/2021**, de autoria do Vereador Gilberto Souto; **Requerimento nº 607/2021**, de autoria do Vereador Gilberto Souto; **Requerimento nº 610/2021**, de autoria do Vereador Gilberto Souto; **Indicação nº 1152/2021**, de autoria do Vereador Gilberto Souto; **Indicação nº 1153/2021**, de autoria do Vereador Gilberto Souto; **Indicação nº 092/2021**, de autoria do Vereador Flávio Farias; **Indicação nº 093/2021**, de autoria do Vereador Flávio Farias; **Indicação nº 094/2021**, de autoria do Vereador Flávio Farias; **Indicação nº 095/2021**, de autoria do Vereador Flávio Farias; **Indicação nº 096/2021**, de autoria do Vereador Flávio Farias; **Indicação nº 312/2021**, de autoria do Vereador Manelzinho Rocha; **Indicação nº 313/2021**, de autoria do Vereador Manelzinho Rocha; **Indicação nº 314/2021**, de autoria do Vereador Manelzinho Rocha; **Indicação nº 316/2021**, de autoria do Vereador Manelzinho Rocha; **Indicação nº 317/2021**, de autoria do Vereador Manelzinho Rocha; **Indicação nº 1190/2021**, de autoria do Vereador Devaldo Valente; **Indicação nº 1234/2021**, de autoria do Vereador Devaldo Valente; **Indicação nº 1191/2021**, de autoria do Vereador Serra; **Indicação nº 1192/2021**, de autoria do Vereador Serra; **Indicação nº 1193/2021**, de autoria do Vereador Serra; **Indicação nº 1194/2021**, de autoria do Vereador Serra; **Indicação nº 1203/2021**, de autoria da Vereadora Alexandra Moura; **Indicação nº 1205/2021**, de autoria da Vereadora Alexandra Moura; **Indicação nº 1210/2021**, de autoria do Vereador Antonio Armando Júnior; **Indicação nº 1211/2021**, de autoria do Vereador Antonio Armando Júnior; **Indicação nº 1212/2021**, de autoria do Vereador Antonio Armando Júnior; **Indicação nº 1213/2021**, de autoria do Vereador Antonio Armando Júnior; **Indicação nº 1216/2021**, de autoria do Vereador Antonio Armando Júnior; **Indicação nº 1222/2021**, de autoria do Vereador Felipe Brito; **Indicação nº 1223/2021**, de autoria do Vereador Felipe Brito; **Indicação nº 1226/2021**, de autoria do Vereador Anderson Rocha; **Indicação nº 1227/2021**, de autoria do Vereador Anderson Rocha; **Indicação nº 1230/2021**, de autoria do Vereador Anderson Rocha; **Indicação nº 1233/2021**, de autoria do Vereador Anderson Rocha; **Requerimento nº 082/2021**, de autoria do Vereador Allan

Camara Municipal de Marituba
Protocolo nº 2880
As. 11 Hs. 43
27 OUT 2021
Secretaria Geral



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA
CNPJ/MF Nº 01.615.610/0001-62

5

Besteiro; **Requerimento nº 083/2021**, de autoria do Vereador Allan Besteiro; **Requerimento nº 084/2021**, de autoria do Vereador Allan Besteiro; **Requerimento nº 085/2021**, de autoria do Vereador Allan Besteiro; e **Requerimento nº 086/2021**, de autoria do Vereador Allan Besteiro. **Lida a matéria em pauta**, o Senhor Presidente solicitou ao *Vereador Anderson Rocha* que fizesse nova verificação de quórum para dar início à Ordem do Dia, constatando-se as presenças dos Vereadores: Boni, Felipe Brito, Sóriclis Silva, Serra, Flávio Farias, Manelzinho Rocha, Pastor Rodvaldo, Raimundo Carneiro, Gilberto Souto, Anderson Rocha e Allan Besteiro. Havendo quórum, o Senhor Presidente submeteu à aprovação Plenária a Ata da Sessão Ordinária realizada no dia 14 de outubro de 2021, a qual foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo, o Senhor Presidente passou a **deliberação da matéria em pauta: Projeto de Lei do Executivo nº 080/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a destinação do ICMS Verde recebido por meio de repasses realizados pelo Governo do Estado do Pará, nos termos da Lei Estadual/PA nº 7.638, de 12 de Julho de 2012, e dá outras providências. *A matéria foi encaminhada às Comissões de Justiça, de Finanças, e de Obras Públicas e Terras para receber análise e parecer.* **Projeto de Lei do Legislativo nº 082/2021**, de autoria do Vereador Sóriclis Silva, torna obrigatório, que todo procedimento de exame ginecológico realizado por médico (a) em clínicas, hospitais e consultórios seja realizado na presença de uma técnica de enfermagem, no âmbito do município de Marituba. *A matéria foi encaminhada à Comissão de Justiça para receber análise e parecer.* **Parecer nº 024/2021**, de autoria da Comissão de Justiça, favorável ao Projeto de Resolução nº 001/2021. *A matéria foi submetida à discussão, em seguida, à votação, sendo aprovada por unanimidade.* **Parecer nº 025/2021**, de autoria da Comissão de Justiça, favorável ao Projeto de Lei nº 018/2021. *A matéria foi submetida à discussão, em seguida, à votação, sendo aprovada por unanimidade.* **Parecer nº 026/2021**, de autoria da Comissão de Justiça, favorável ao Projeto de Lei nº 031/2021. *A matéria foi submetida à discussão, em seguida, à votação, sendo aprovada por unanimidade.* **Parecer nº 027/2021**, de autoria da Comissão de

Câmara Municipal de Marituba
Protocolo nº 2880
Às 13 Hs. 45
27 OUT 2021
Secretaria Geral



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA
CNPJ/MF Nº 01.615.610/0001-62

6

Justiça, favorável ao Projeto de Lei nº 048/2021. *A matéria foi submetida à discussão, em seguida, à votação, sendo aprovada por unanimidade. Parecer nº 028/2021*, de autoria da Comissão de Justiça, favorável ao Projeto de Lei nº 054/2021. *A matéria foi submetida à discussão, em seguida, à votação, sendo aprovada por unanimidade. Parecer Compartilhado das Comissões de Justiça, de Finanças, de Comunicações e de Educação, de Obras Públicas e Terras*, respectivamente nº 029,07,07,07/2021 de autoria do Poder Executivo. *A matéria foi submetida à discussão, em seguida, à votação, sendo aprovada por unanimidade. Projeto de Lei do Legislativo nº 018/2021*, de autoria do Vereador Antonio Armando Júnior, que dispõe sobre a obrigação de petshops, clínicas veterinárias e hospitais veterinários de informar à delegacia de proteção ao meio ambiente quando constatarem indícios de maus tratos nos animais por eles atendidos e dá outras providências”. *A matéria foi submetida à discussão, em seguida, à votação, sendo aprovada por unanimidade, em 1ª votação. Projeto de Lei do Legislativo nº 031/2021*, de autoria do Vereador Antonio Armando Júnior, que reconhece a prestação de serviços de Atividade Física e Exercício físico como essenciais, no âmbito do Município de Marituba. *A matéria foi submetida à discussão, em seguida, à votação, sendo aprovada por unanimidade, em 1ª votação. Projeto de Lei do Executivo nº 078/2021*, de autoria do Executivo Municipal, Altera os dispositivos mencionados nas Leis Municipais nº480, de 15 de Julho de 2020, e nº 484, de 15 de Dezembro de 2020 e dá outras providências. *A matéria foi submetida à discussão, em seguida, à votação, sendo aprovada por unanimidade, em 1ª votação. Projeto de Resolução nº 001/2021*, de autoria do Vereador Antonio Armando Júnior, Cria no âmbito da Câmara Municipal de Marituba, o Programa Câmara Universitária e dá outras providências. *A matéria foi submetida à discussão, em seguida, à votação, sendo aprovada por unanimidade. Por questão de ordem, o Vereador Raimundo Carneiro solicitou que suas matérias fossem discutidas e votadas em bloco, tendo a anuência da Mesa Diretora. Requerimentos* de autoria do Vereador Raimundo Carneiro nº 360/2021, que a Prefeita Municipal providencie a construção de uma quadra poliesportiva no Conjunto Albatroz I, Bairro Santa Lúcia; nº 366/2021, que a

Câmara Municipal de Marituba
Protocolo nº. 2880
As. 33 Hs. 43
27 OUT 2021
Gabriela
Secretaria Geral



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA
CNPJ/MF Nº 01.615.610/0001-62

7

Prefeita Municipal determine ao setor competente a execução de serviços de iluminação pública, limpeza de valas, saneamento básico, terraplenagem, asfaltamento, meio fio e calçamento da Passagem Santo Antônio, Bairro Santa Lúcia; nº 367/2021, que a Prefeita Municipal determine ao setor competente a execução de serviços de revitalização de pintura e colocação de sinalização prévia na vertical e horizontal das lombadas físicas da Avenida São Francisco entre a Passagem Bom Sossego e Travessa Lírio dos Vales, Bairro Nova União; nº 370/2021, que a Prefeita Municipal providencie a Construção de uma Unidade Básica de Saúde, Bairro Canaã; e nº 371/2021, que a Prefeita Municipal providencie a reforma, cobertura, iluminação, grades laterais e redes de proteção, com adequações no formato de acessibilidade da quadra poliesportiva na escola M.E.F. “Otilia Begot”, no Bairro Nova União. *As matérias foram submetidas à discussão, em seguida, à votação, em bloco, sendo aprovadas por unanimidade. Por questão de ordem, o Vereador Gilberto Souto solicitou que suas matérias fossem discutidas e votadas em bloco, tendo a anuência da Mesa Diretora.* **Requerimentos** de autoria do **Vereador** Gilberto Souto nº 606/2021, que a Prefeita Municipal providencie capacitação contínua para os servidores da área da educação do Município de Marituba; nº 607/2021, que a Prefeita Municipal providencie junto ao setor competente a execução de serviços de abertura de Rua, iluminação pública, drenagem, terraplenagem, meio fio, pavimentação asfáltica e calçamento no Residencial Nova esperança, Bairro Parque Verde; nº 610/2021, que a Prefeita Municipal providencie em caráter de urgência a execução de serviços de saneamento básico, terraplenagem, asfaltamento, sinalização e iluminação pública na Travessa Três Irmãos no Bairro São Francisco; nº 1152/2021, indicando que a Prefeita Municipal, providencie junto aos órgãos competentes a desapropriação da área onde está localizada a comunidade agrovila São Pedro II(dois) agrovila São Pedro; e nº 1153/2021, indicando que a Prefeita Municipal, providencie junto aos órgãos competentes a desapropriação da área onde está localizada a comunidade São Benedito (Comunidade do Barraca), Agrovila São Pedro no município de Marituba. *As matérias foram submetidas à discussão, em seguida, à votação, em bloco, sendo*

Câmara Municipal de Marituba
Protocolo nº 2880
Às 31 Hs. 43
27 OUT 2021


Secretaria Geral

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA
CNPJ/MF Nº 01.615.610/0001-62

8

aprovadas por unanimidade. Por questão de ordem, o Vereador Flávio Farias solicitou que suas matérias fossem discutidas e votadas em bloco, tendo a anuência da Mesa Diretora. Indicações de autoria do Vereador Flávio Farias nº 092/2021, que a Prefeita Municipal providencie junto ao setor competente os serviços de drenagem, asfaltamento, saneamento básico, conserto e/ou instalação de luminárias, construção de meio fio, calçadas e sinalização da via, respeitando acessibilidade para deficientes físicos na Passagem São João, no Bairro Parque das Palmeiras; nº 093/2021, que a Prefeita Municipal providencie junto ao setor competente os serviços de drenagem, asfaltamento, saneamento básico, conserto e/ou instalação de luminárias, construção de meio fio, calçadas e sinalização da via, respeitando acessibilidade para deficientes físicos na Passagem Amor, no Bairro Parque das Palmeiras; nº 094/2021, que a Prefeita Municipal providencie junto ao setor competente os serviços de drenagem, asfaltamento, saneamento básico, conserto e/ou instalação de luminárias, construção de meio fio, calçadas e sinalização da via, respeitando acessibilidade para deficientes físicos na Passagem Sem jardim, no Bairro Parque das Palmeiras; nº 095/2021, que a Prefeita Municipal providencie junto ao setor competente os serviços de drenagem, asfaltamento, saneamento básico, conserto e/ou instalação de luminárias, construção de meio fio, calçadas e sinalização da via, respeitando acessibilidade para deficientes físicos na Passagem São Paulo, no Bairro Parque das Palmeiras; e nº 096/2021, que a Prefeita Municipal providencie junto ao setor competente os serviços de drenagem, asfaltamento, saneamento básico, conserto e/ou instalação de luminárias, construção de meio fio, calçadas e sinalização da via, respeitando acessibilidade para deficientes físicos na Rua Dez de Janeiro, no Bairro União. As matérias foram submetidas à discussão, em seguida, à votação, em bloco, sendo aprovadas por unanimidade. Por questão de ordem, o Vereador Manelzinho Rocha solicitou que suas matérias fossem discutidas e votadas em bloco, tendo a anuência da Mesa Diretora. Na ocasião, solicitou também que fosse encaminhada a todos os Vereadores cópia da Lei Municipal nº 456, que trata da questão da nomenclatura atualizada dos Bairros de Marituba para que os mesmos possam utilizar a nomenclatura de forma correta.

Câmara Municipal de Marituba
Protocolo nº 2880
As 33 Hs. 43
27 OUT 2021
Secretaria Geral -

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA
CNPJ/MF Nº 01.615.610/0001-62

9

Indicações de autoria do Vereador Manelzinho Rocha nº 312/2021, que a Prefeita Municipal providencie os serviços de: limpeza, drenagem e retirada de entulhos, abertura de valas, conserto e/ou manutenção da iluminação pública, asfaltamento e/ou manutenção asfáltica (tapa buraco) saneamento básico, construção de meio fio, sinalização da via e calçadas com acessibilidade da Rua Floriano Peixoto, na Comunidade “Ocupação da Feira”, Bairro Almir Gabriel; nº 313/2021, que a Prefeita Municipal providencie os serviços de: limpeza, drenagem e retirada de entulhos, abertura de valas, conserto e/ou manutenção da iluminação pública, asfaltamento e/ou manutenção asfáltica (tapa buraco) saneamento básico, construção de meio fio, sinalização da via e calçadas com acessibilidade da Alameda da Paz, na Comunidade Jardim Visão, Bairro Decouville; nº 314/2021, que a Prefeita Municipal providencie os serviços de: limpeza, drenagem e retirada de entulhos, abertura de valas, conserto e/ou manutenção da iluminação pública, asfaltamento e/ou manutenção asfáltica (tapa buraco) saneamento básico, construção de meio fio, sinalização da via e calçadas com acessibilidade da Alameda Liberdade, na Comunidade Jardim Visão, Bairro Decouville; nº 316/2021, que a Prefeita Municipal providencie os serviços de: limpeza, drenagem e retirada de entulhos, abertura de valas, conserto e/ou manutenção da iluminação pública, asfaltamento e/ou manutenção asfáltica (tapa buraco) saneamento básico, construção de meio fio, sinalização da via e calçadas com acessibilidade da Passagem Borges, Bairro São Francisco; e nº 317/2021, que a Prefeita Municipal providencie os serviços de: limpeza, drenagem e retirada de entulhos, abertura de valas, conserto e/ou manutenção da iluminação pública, asfaltamento e/ou manutenção asfáltica (tapa buraco) saneamento básico, construção de meio fio, sinalização da via e calçadas com acessibilidade da “Rua da Transjuta”, que é o principal acesso à “Comunidade Vitória”, Bairro Decouville. *As matérias foram submetidas à discussão, em seguida, à votação, em bloco, sendo aprovadas por unanimidade.* Oportunamente, o **Senhor Presidente registrou a presença** da Vereadora Alexandra Moura, **justificando a ausência** do Vereador Devaldo Valente. **Indicações** de autoria do Vereador Devaldo Valente nº 1190/2021 e nº 1234/2021, foram retiradas de pauta pela ausência

Câmara Municipal de Marituba
Protocolo nº. 2880
Às 33 Hs. 43
27 OUT 2021
Secretaria Geral

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA
CNPJ/MF Nº 01.615.610/0001-62

10

justificada do autor das matérias. *Por questão de ordem, o Vereador Serra solicitou que suas matérias fossem discutidas e votadas em bloco, tendo a anuência da Mesa Diretora. Indicações* de autoria do Vereador Serra nº 1191/2021, indicando que a Prefeita Municipal, providencie junto aos órgãos competentes a execução de asfalto, abertura de valas e reparos nas luminárias, Q-D Jardim Melhoramento, Bairro Decouville; nº 1192/2021, indicando que a Prefeita Municipal, providencie junto aos órgãos competentes a execução de asfalto, abertura de valas e iluminação pública, Jardim Melhoramento Q-B passagem Silva, Bairro Decouville; nº 1193/2021, indicando que a Prefeita Municipal, providencie junto aos órgãos competentes a execução de asfalto, abertura de valas e reparos nas luminárias, Jardim Melhoramento Q-A, Bairro Decouville; e nº 1194/2021, indicando que a Prefeita Municipal, providencie junto aos órgãos competentes a execução de asfalto, abertura de valas, pavimentação e iluminação pública, Q-F, Jardim Melhoramento, Bairro Decouville. *As matérias foram submetidas à discussão, em seguida, à votação, em bloco, sendo aprovadas por unanimidade. Por questão de ordem, a Vereadora Alexandra Moura solicitou que suas matérias fossem discutidas e votadas em bloco, tendo a anuência da Mesa Diretora. Indicações* de autoria da Vereadora Alexandra Moura nº 1203/2021, indicando que a Prefeita Municipal, providencie junto aos órgãos competentes a implementação do ensino da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, como matéria obrigatória na rede municipal de ensino; e nº 1205/2021, indicando que a Prefeita Municipal, providencie junto aos órgãos competentes a aquisição de um veículo adaptado que atenda às necessidades dos pacientes do Abrigo João Paulo II. *As matérias foram submetidas à discussão, em seguida, à votação, em bloco, sendo aprovadas por unanimidade. Por questão de ordem, o Vereador Antonio Armando Júnior solicitou que suas matérias fossem discutidas e votadas em bloco, tendo a anuência da Mesa Diretora. Indicações* de autoria do Vereador Antonio Armando Júnior nº 1210/2021, indicando que a Prefeita Municipal, providencie junto aos órgãos competentes a criação de cemitério ou crematório público para animais; nº 1211/2021, indicando que a Prefeita Municipal, providencie junto aos órgãos competentes a criação do serviço autônomo

Câmara Municipal de Marituba
Protocolo nº 1880
Às 11 Hs. 45
27 OUT 2021
Secretaria Geral



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA
CNPJ/MF Nº 01.615.610/0001-62

municipal de Água, como entidade autárquica, com personalidade jurídica própria para gestão do serviço de abastecimento de água potável no município; nº 1212/2021, indicando que a Prefeita Municipal, providencie junto aos órgãos competentes a implantação pela Secretaria de Educação do programa 'Aprender Valor' do Banco Central em conjunto com o Ministério da Justiça para a inserção da educação financeira na rede municipal de ensino de Marituba/PA; nº 1213/2021, indicando que a Prefeita Municipal, providencie junto aos órgãos competentes a criação de comissão especial de estudo e análise para alteração e atualização do Código Tributário Municipal de Marituba/PA, com objetivo de desburocratização e criação de atrativos para criação e instalação de novas empresas no município; e nº 1216/2021, indicando que a Prefeita Municipal, providencie junto aos órgãos competentes a alteração da alíquota de 5% para 3% referente ao imposto sobre serviços - ISS, previsto no art.140, inciso III, da Lei 307/2014 (código tributário municipal). *As matérias foram submetidas à discussão, em seguida, à votação, em bloco, sendo aprovadas por unanimidade. Por questão de ordem, o Vereador Felipe Brito solicitou que suas matérias fossem discutidas e votadas em bloco, tendo a anuência da Mesa Diretora. Indicações* de autoria do Vereador Felipe Brito nº 1222/2021, indicando que a Prefeita Municipal, providencie junto aos órgãos competentes a aquisição de móveis tais como (armários, mesas, cadeiras) para a escola municipal Padre Marcos Schawalder"; e nº 1223/2021, indicando que a Prefeita Municipal, providencie junto aos órgãos competentes a instalação de ar condicionado nas salas de aula, na secretaria, na direção e na sala dos professores da escola municipal Padre Marcos Schawalder. *As matérias foram submetidas à discussão, em seguida, à votação, em bloco, sendo aprovadas por unanimidade. Por questão de ordem, o Vereador Anderson Rocha solicitou que suas matérias fossem discutidas e votadas em bloco, tendo a anuência da Mesa Diretora. Indicações* de autoria do Vereador Anderson Rocha nº 1226/2021, indicando que a Prefeita Municipal, providencie junto aos órgãos competentes a reforma, manutenção corretiva e revitalização da escola M.E.F. Cora Tereza S. Rocha; nº 1227/2021, indicando que a Prefeita Municipal, providencie junto aos órgãos competentes a

27 OUT 2021



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA
CNPJ/MF Nº 01.615.610/0001-62

12

Secretaria Geral

visita técnica da equipe de zoonoses na ESF Celina Lameira do Nascimento; nº 1230/2021, indicando que a Prefeita Municipal, providencie junto aos órgãos competentes a melhoria física para a acessibilidade de cadeirantes no acesso da ESF Celina Lameira do Nascimento; e nº 1233/2021, indicando que a Prefeita Municipal, providencie junto aos órgãos competentes a compra e instalação de centrais de ar nas salas de reunião, triagem, E- Sus e Gerência da ESF Celina Lameira do Nascimento. *As matérias foram submetidas à discussão, em seguida, à votação, em bloco, sendo aprovadas por unanimidade.* Oportunamente, em conformidade com o art. 82, Parágrafo Único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marituba, o Senhor Presidente **Vereador Allan Besteiro** passou a direção dos trabalhos ao Vereador **Anderson Rocha**. *Por questão de ordem, o Vereador Allan Besteiro solicitou que suas matérias fossem discutidas e votadas em bloco, tendo a amênia da Mesa Diretora.* **Requerimentos** de autoria do Vereador Allan Besteiro nº 082/2021, que a Prefeita Municipal providencie viabilizar com urgência a construção do Centro Comunitário de Multiuso no Bairro Pedreirinha; nº 083/2021, que a Prefeita Municipal providencie a execução de serviços de limpeza e desobstrução de valas, saneamento básico, drenagem, terraplenagem e pavimentação asfáltica da Passagem Liberdade no Bairro Dom Aristides; nº 084/2021, que a Prefeita Municipal providencie a execução de serviços de limpeza e desobstrução de valas, saneamento básico, drenagem, terraplenagem e pavimentação asfáltica, na Rua Quarta, Bairro Santa Lúcia; nº 085/2021, que a Prefeita Municipal providencie a execução de serviços de limpeza e desobstrução de valas, saneamento básico, drenagem, terraplenagem e pavimentação asfáltica, na Rua Quinta, no Bairro Santa Lúcia; e nº 086/2021, que a Prefeita Municipal providencie a execução de serviços de limpeza e desobstrução de valas, saneamento básico, drenagem, terraplenagem e pavimentação asfáltica na Rua Sétima, Bairro Santa Lúcia. As matérias foram submetidas à discussão, em seguida, à votação, em bloco, sendo aprovadas por unanimidade. Analisadas as matérias, o Senhor Presidente franqueou a palavra aos Senhores Vereadores nos **Pronunciamentos Finais**. Usando a tribuna, o **Vereador Antonio Armando Júnior** na tribuna após saudar a Mesa Diretora, demais vereadores,

Camara Municipal de Marituba
Protocolo nº. 1880
Às. 27 Hs. 15
27 OUT 2021
Secretaria Geral



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA
CNPJ/MF Nº 01.615.610/0001-62

13

galeria e Guardas municipais presentes nesta Sessão. Justificou sua ausência por anteriormente estar em uma reunião com a Secretária de Educação, onde pediu ajuda aos pares para não só agradecer o aumento salarial dado pelo Executivo aos professores, mas também para cobrar e dar uma atenção à infraestrutura das escolas, por ser um grande problema de abandono em Marituba, sendo as escolas conveniadas mais procuradas, pois as municipais encontram-se deterioradas, quentes e sem ventilação e os pais preferem as que têm convênio. E não poderiam deixar de dar atenção, até mesmo à Prefeita está fazendo um levantamento de demandas. Citou que no ano passado houve um empenho junto ao FNDE, através de sua solicitação com o apoio do Deputado Estadual Celso Sabino no valor de cerca de quatro e meio milhões para construção de uma escola com doze salas de aula e desde julho o FNDE aguarda a resposta do Executivo através da Secretária de Educação o envio da resposta para adequar o local de construção e o destino da verba, sendo um trabalho dos vereadores em cobrar e fiscalizar. Em **aparte Vereador Raimundo Carneiro** falou que desde o início da gestão solicitou pessoalmente junto à prefeitura um levantamento das cerca de 30 escolas existentes no município. E já obteve a resposta da prefeita de que as escolas em novembro já irão começar a reforma, pois de fato, os pais procuram as escolas conveniadas por possuírem mais condições e infelizmente as municipais em sua maioria não tem condições, onde o banheiro falta de ventilação e salas são inadequados. Concorde que devam cobrar não somente pela infraestrutura, mas também pelo ensino e acompanhamento adequado pela qualidade do ensino. Em **aparte o Vereador Serra** ressaltou em especial a Escola Geracina Begot que há muito não recebe uma pintura, as salas de aulas são abafadas, sem condições dos alunos terem uma educação de qualidade. Parabenizou a Prefeita pelo seu olhar carinhoso para com a educação de Marituba e que já vai reformar as escolas, sendo inaceitável por parte da secretaria de educação, em que já há a verba destinada e não dá uma resposta. A gestão precisa agilizar essa disponibilidade. Concluiu o **Vereador Antonio Armando Júnior** afirmando que já recebeu a confirmação de que as escolas conveniadas serão notificadas e monitoradas na questão dos repasses e melhoria também da qualidade do ensino.

Câmara Municipal de Marituba
Protocolo nº. 2880
Às 21 Hs 18
27 OUT 2021
Secretaria Geral



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA
CNPJ/MF Nº 01.615.610/0001-62

14

Ressaltou o trabalho da prefeitura, pois entendem que na administração pública não pode fazer no tempo que desejam, mas sim no tempo do processo de licitação. E seja dada transparência na gestão. Registrou sua satisfação e deseja que possam cobrar ainda mais os recursos que estão vindos para a construção da escola e de uma quadra coberta, sendo o tempo uma mera questão de prazo. Agradeceu a oportunidade desejando um bom dia a todos. Não havendo mais oradores inscritos e nem mais nada a ser tratado na ordem do dia, o Senhor Presidente deu por encerrada esta sessão ordinária, às **dez horas e quatro minutos**. E para constar, foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos membros da Mesa Diretora para o cumprimento das formalidades legais e para que produza seus legítimos efeitos. Marituba/PA, 21 de outubro de 2021 – 28º ano do Plebiscito e da Lei que criou o Município e 24º ano da Emancipação-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x.

Allan Augusto Matos Besteiro

Presidente da CMM

Ver. Adimilson Mendes Amaral Junior

Vice-Presidente da CMM

Ver. Anderson Rocha de Araújo

1º Secretário da CMM

Ver. Raimundo Rudevan Carneiro

2º Secretário da CMM

Ver. Gilberto Nogueira Souto

3º Secretário da CMM

Redação
Walmir Souza e Silvia Gonçalves
Taquigrafos Legislativos